

PARECER N.º 7/18.

Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cria 5 vagas cargo de Auxiliar de Administração e 5 vagas cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.

André Luiz Pires Curuca PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro MEMBRO



ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Paim Martins e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Prefeito Municipal, criando 5 vagas cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 5 vagas cargo de Auxiliar de Administração. Parecer: Relator: FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO. Votação: Aprovado o parecer do relator unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca Presidente

Carlos Roberto Paim Martins Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro Membro

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc



PARECER N.º 7/18.

Projeto de Lei Complementar nº 003/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cria 5 vagas cargo de Auxiliar de Administração e 5 vagas cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer, S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 28 de março de 2018.

Miguel Ascencio Nabarro PRESIDENTE

Milton Penido SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno MEMBRO



ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro - Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Prefeito Municipal, criando 5 (cinco) vagas cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 5 (cinco) vagas cargo de Auxiliar de Administração. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado UNÂNIME o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro Presidente

> Milton Penido Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno MEMBRO

Wanderley Soares de Lima Secretário Ad hoc